

O RIO DE JANEIRO NO URBANISMO MILITAR E EMPRESARIAL

Júlia Leite Valenteⁱ

Resumo: No contexto do neoliberalismo que propaga uma sociedade regulada pelo mercado e por mecanismos de concorrência, ao mesmo tempo em que se exige um controle de populações e territórios problemáticos, o urbanismo militar e a governança empresarial surgem como duas facetas de um mesmo projeto de cidade. O artigo pretende observar como esse modelo tem sido adotado no Rio de Janeiro nas últimas décadas – tendo seu ápice com os megaeventos nos últimos anos – a partir dessas duas tendências: por um lado, a cidade empresarialista, e, o outro lado da mesma moeda, o urbanismo militar que busca assegurar a “ordem urbana” a partir de modelos de militarização, controle e pacificação.

Palavras-chave: neoliberalismo; megaeventos; militarização; empresariamento urbano

RIO DE JANEIRO UNDER MILITARY AND ENTREPRENEURIAL URBANISM

Abstract: As neoliberalism engenders a society regulated by the market and by competitiveness, at the same time requiring strict control of problematic populations and territories, corporate governance and militarized urbanism become paradigmatic. This paper explores how that *modus operandi* was adopted in the city of Rio de Janeiro in the last decades, culminating in the recent urban transformations associated with the hosting of mega-events. Those transformations are interpreted under two different, but interrelated, perspectives: the entrepreneurial city and the military urbanism that seeks to enforce “urban order” by means of militarization, control and pacification.

Keywords: neoliberalism; mega-events; militarization; urban entrepreneurialism

LA VILLE DE RIO DE JANEIRO SOUS L'ÉGIDE DE L'URBANISME MILITAIRE ET ENTREPRENEURIA

Resumé: Caractérisé par l'hégémonie du marché et de la concurrence oligopoliste, le néolibéralisme demande aussi le contrôle de la population et des territoires « problématiques ». Dans ce contexte, l'urbanisme militaire et la gouvernance entrepreneurial sont les deux facettes d'un même projet de ville. Ainsi, notre article vise à comprendre comment ce projet a été adopté à Rio de Janeiro au cours

ⁱ Advogada e Mestre em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, autora do livro *UPPs: Governo Militarizado e a Ideia de Pacificação* (Rio de Janeiro: Revan, 2016). Contato: julialeitevalente@gmail.com

des dernières décennies, en atteignant son apogée avec les méga-événements à partir de deux tendances: d'une part, la ville entrepreneurial ; d'autre part (le revers de la médaille), l'urbanisme militaire et sa responsabilité d'assurer « l'ordre urbain » à partir des modèles de militarisation, contrôle et pacification.

Mots-clés: néolibéralisme; méga-événements; militarisation; urbanisme entrepreneurial; Rio de Janeiro.

1. Introdução

8

Nos últimos 10 anos, o Exército Brasileiro já teve que ir às ruas em mais de 1.300 dias, o que equivale a mais de três anos de operações – foi o que apurou um levantamento do Ministério da Defesa e pelo Comando do Exército (CARVALHO e DURÃO, 2017). O emprego de militares na segurança pública exercendo papel de polícia é constitucionalmente permitido no Brasil: o art. 142 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar 69 de 1991, prevê a atuação das Forças Armadas nas questões de *lei e ordem*, de acordo com as diretrizes do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio— são as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Entretanto, a indefinição do que seja *lei e ordem* cria livre espaço para a interpretação por parte do Estado.

O Exército participou 67 vezes de operações GLO na última década em 17 Estados, particularmente atuando na segurança de reuniões, encontros e cúpulas com autoridades de Estado, 15 eventos esportivos e 9 eleições ou plebiscitos (CARVALHO e DURÃO, 2017). Na cidade do Rio de Janeiro, essa atuação se tornou fato normalizado, com as tropas fazendo ações de patrulhamento e ronda urbana, bem como nas ocupações para “retomada de territórios” nas favelas. Em fevereiro de 2017, o Governo Federal, a pedido do Governo Estadual, mobilizou 9.000 soldados do Exército e da Marinha para “garantir a segurança” às vésperas do Carnaval, uma vez que o Estado se encontra falido e o salário dos policiais atrasados.

Sobre essa exceção normalizada na cidade do Rio de Janeiro, Felipe Brito comenta:

Tempos atrás (mas nem tanto assim), quando homens de farda verde-oliva saíam das casernas com armamentos pesados, aparecendo com mais frequência e quantidade pelas ruas da cidade, era sinal de que a ordem normativa do país estava no mínimo ameaçada. Hoje essa aparição contínua é veículo da reprodução da ordem normativa como tal e indica um entrelaçamento crescente entre os regimes democráticos vigentes, em especial na periferia do sistema capitalista, e a acumulação de violência. A democracia brasileira comporta tal acumulação, na medida em que engendra focos (com diâmetros cada vez maiores) de suspensão da ordem normativa, do próprio estado de direito (BRITO, 2013: 80).

Para além da “policização das forças armadas”, a militarização é cada vez mais presente nas cidades de todo o mundo. Loïc Wacquant, comentando a expansão do projeto penal do neoliberalismo, afirma que este encerra um paradoxo: incrementa “mais Estado” nas áreas policial, na justiça criminal e nas prisões para solucionar o aumento generalizado da insegurança objetiva e subjetiva que é, ela mesma, causada por “menos Estado” no *front* econômico e social (WACQUANT, 2007). Esse projeto é muito mais nefasto quando se infiltra nos países marcados por profundas desigualdades como é o caso do Brasil. Na cidade do Rio de Janeiro, que é marcada pela segregação sócio-espacial, uma polícia altamente militarizada e violenta se faz presente nos territórios de pobreza e exclusão, onde também a atuação das Forças Armadas se tornou fato normalizado.

(...) a articulação da extrema desigualdade, da violência das ruas e da punição em massa nas cidades brasileiras sob o duplo consenso de Washington na economia de mercado e no controle do crime estimula a efetiva *reductio ad absurdum* do Estado a seu aparelho repressivo e à fusão de suas forças militares e civis para a manutenção da ordem. Isso transforma a segurança pública em um empreendimento marcial e o combate ao crime em um campo de prova para uma liderança política vigorosa voltada para os “resultados” imediatos e tangíveis. E faz com que a imposição da lei nos e ao redor dos infames bairros de classe baixa se transforme, literalmente, em uma guerra com seus moradores, com batalhas armadas e manobras, espionagem e execuções blindadas, controle de fronteiras e contagem de corpos, extensos “efeitos colaterais” e a vil demonização do “inimigo” pela mídia e as autoridades, incluindo o visível “repúdio a qualquer referência aos direitos dos criminosos” (WACQUANT, 2007: 215-216).

Se o Estado neoliberal propaga uma sociedade regulada pelo mercado e por mecanismos de concorrência, ao mesmo tempo em que tem que controlar as populações e os territórios problemáticos, o urbanismo militar e a governança empresarial surgem como duas facetas de um mesmo projeto de cidade.

Esse projeto de cidade é impulsionado com os megaeventos, que permitem a atração de investimentos e visitantes, colocando as atenções de todo o mundo naquele lugar. Mas a criação de uma imagem de cidade para ser vendida tem sempre por trás uma série de violações de direitos. Segundo relatório da Anistia Internacional, publicado em 2016, relativo ao legado de violência daqueles Jogos Olímpicos (ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL, 2016), observou-se uma repetição do padrão de violações já observado em outros eventos esportivos de grande porte realizados na cidade, como os Jogos Pan Americanos, em 2007, e a Copa do Mundo de Futebol, em 2014. Dezenas de milhares de militares e integrantes da Força Nacional de Segurança foram mobilizados para desempenhar tarefas de segurança pública em ações que resultaram na morte de pelo menos oito pessoas em operações policiais realizadas em favelas no período dos Jogos (5 a 21 de agosto de 2016). Assim como aconteceu em 2007 e 2014, o número de pessoas mortas pela polícia aumentou com a aproximação dos Jogos: em 2016, o aumento foi de 103 %. Representantes do Comando Geral da Polícia Militar confirmaram à Anistia Internacional que 12 pessoas haviam sido mortas em consequência de operações policiais na cidade do Rio de Janeiro, apenas naqueles dias, e que outras 44 pessoas foram mortas em eventos nos quais as forças de segurança não estavam envolvidas. Além disso, a polícia se envolveu em 217 confrontos durante operações realizadas no estado do Rio de Janeiro, em áreas como Acari, Cidade de Deus, Borel, Manginhos, Alemão, Maré, Del Castilho e Cantagalo.

Enquanto aos olhos do mundo o Brasil apresentava um dos maiores espetáculos que já se viu, a poucos quilômetros dos locais das competições olímpicas, cercados de forte segurança, as populações marginalizadas permaneciam sob o medo constante da repressão violenta da polícia militar e demais forças de segurança. Além das mortes, moradores de favelas também relataram outros abusos cometidos por esses agentes, como buscas ilegais, ameaças diretas e agressões físicas e verbais.

Concluiu o relatório que este megaevento teve por resultado concreto o incremento da militarização da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro. Estes eventos, bem como o falido projeto das Unidades de Polícia Pacificadora — implementadas às dezenas nas favelas do Rio de Janeiro e apresentadas como solução para o problema da segurança

pública — se inserem em um mesmo projeto militarista-empresarial de governança das cidades, típico do capitalismo neoliberal. Tudo articulado a um projeto maior: resgatar uma imagem de Cidade Maravilhosa a ser apresentada e vendida ao mundo. Nesse sentido, fundamental entender as duas tendências internacionais que estão por trás dessa visão de mundo: por um lado, de cidades cada vez mais orientadas para o mercado e, por outro, de uma presença cada vez maior de técnicas e ideias militares em segurança pública.

2. A cidade como empresa

A designação “cidade global” remete às mudanças vivenciadas pelas metrópoles diante do novo contexto econômico mundial, caracterizado pelas alterações estruturais do sistema produtivo internacional com a substituição das atividades industriais pelo setor terciário¹. Enquanto em sua origem o termo “cidade global” se aplicava ao diagnóstico de um processo histórico concreto experimentado por algumas metrópoles do Primeiro Mundo, com o passar do tempo o termo foi apropriado para designar também um paradigma de cidade a *ser buscado*.

A busca por se tornar uma “cidade global” é o que vem orientando o modelo neoliberal de gestão urbana adotado por cidades que desejam se inserir em uma boa colocação em um *ranking* de cidades atrativas internacionalmente. Esta se tornou a grande meta

¹ Explica Mônica de Carvalho: “a origem do conceito de cidade global está diretamente relacionada aos impactos causados sobre as metrópoles do Primeiro Mundo pelo processo de globalização da economia, desencadeado a partir do final dos anos 70. As transformações na economia mundial teriam conduzido a uma crise da centralidade econômica daquelas metrópoles que perderam o controle sobre as atividades industriais, porque as empresas por elas responsáveis, favorecidas pelo desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação e informação, passaram a dispor de maior flexibilidade para escolher os lugares de menor custo para suas sedes. A crise fiscal consequente, o aumento do desemprego, a ausência de solução para os problemas urbanos agora acrescidos, somaram-se aos demais como ingredientes preocupantes que colocavam em xeque o futuro das metrópoles. Paralelamente ao diagnóstico da crise, identificava-se uma mudança no perfil das metrópoles que, em substituição às atividades industriais, passavam a sediar empresas de prestação de serviços altamente especializados, ligados em sua maioria ao setor financeiro e da informação e de origem quase sempre transnacional. Se, por um lado, as metrópoles pareciam caminhar para um futuro incerto, por outro, readquiriam importância estratégica como locais destinados ao setor terciário, acompanhando a mudança de direção da economia mundial. Não se tratava, portanto, da perda de sua centralidade econômica, mas de sua re-significação no interior do sistema produtivo internacional. Essas metrópoles assim re-significadas se passou a chamar de cidade global” (CARVALHO, 2000).

da gestão pública de locais como o Rio de Janeiro e São Paulo, que adotam um modelo empresarial de gestão urbana através do chamado *planejamento estratégico*. Difundido na América Latina a partir de agências multilaterais (BIRD, Habitat) e de consultores interacionais, o planejamento estratégico se inspira em conceitos e técnicas do planejamento empresarial. A *nova questão urbana* passa a ter como nexos centrais a problemática da *competitividade urbana* pelo investimento de capital, tecnologia e competência gerencial, na atração de novas indústrias e negócios, no preço e na qualidade dos serviços, na atração de força de trabalho adequadamente qualificada (VAINER, 2002).

Nesse contexto, os megaeventos representam oportunidade de alavancar as cidades na competição internacional.

A relação entre megaeventos e cidade esteve, desde o princípio, caracterizada por uma troca de benefícios que incluem o prestígio nacional e a projeção mundial da sede em contrapartida ao fortalecimento da “marca” do evento, por meio de uma correta e bem estruturada organização. Ao longo do tempo, com o desenvolvimento das técnicas, a mundialização da economia e das cidades, os megaeventos passaram a representar uma oportunidade única de atração de investimentos em larga escala que possibilitam realizar operações urbanas jamais possíveis em um período tão curto de tempo e em condições tão favoráveis em termos políticos e sociais (BOTTURA, 2014).

Assim, as Olimpíadas de Barcelona (1992) e Pequim (2008) representam modelos de sucesso do uso dos Jogos como propulsores da reconstrução de uma imagem de cidade e sua projeção no contexto global. O modelo de reforma urbanística adotado em Barcelona, propiciado pelo *marketing* dos Jogos Olímpicos, passou a ser reconhecido internacionalmente como paradigma do Planejamento Estratégico.

O Rio de Janeiro, desde os anos 1990, a partir do prefeito César Maia (1993-1997, 2001-2009), se tornou a porta de entrada do ideário do planejamento estratégico no Brasil. Buscando superar o estigma de cidade desorganizada e violenta, o Rio passou por uma série de programas de embelezamento, como o Rio Cidade e o Favela Bairro. Várias políticas urbanas voltadas à requalificação dos cartões-postais foram postas em prática, sempre focadas na valorização e embelezamento da zona sul. Nasceu daí a primeira candidatura carioca a sede dos Jogos Olímpicos (2004), que contou com consultoria

catalã e o desejo de transformar o Rio de Janeiro em uma nova Barcelona (VAINER, 2011: 2).

De lá para cá, a cidade foi palco de grandes eventos como a Jornada Mundial da Juventude de 2013, a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. O Rio passou a figurar nos principais *rankings* de metrópoles globais.²

O Rio de Janeiro das últimas décadas ilustra bem o que David Harvey (1989) chamou de empresariamento urbano (*urban entrepreneurialism*) e que passou a ter lugar a partir dos anos 1970 e 1980 nos países mais desenvolvidos, na transição de um regime fordista-keynesiano de acumulação de capital para um regime mais flexível, aberto geograficamente e baseado no mercado. Seus adeptos argumentam que, com a globalização, “debilitado, o Estado-nação ter-se-ia tornado ‘pequeno demais’ em face do grande capital transacional, ao passo que, para a promoção ágil do desenvolvimento econômico e do bem estar dos cidadãos, mostrar-se-ia ‘grande demais’” (SOUZA, 2006: 128) e assim a escala nacional estaria perdendo importância em detrimento das escalas global e local.

Em um contexto globalizado, a problemática da *nova questão urbana* passa a ser a competitividade da cidade por investimentos, negócios, serviços, turistas, trabalhadores qualificados etc. Para os “empresarialistas urbanos”, a cidade deve funcionar tal qual uma empresa, concorrendo com outras para atrair capitais, na base da construção de uma *gestão* eficiente. Ao Estado cabe “costurar ‘pactos’ e ‘consensos’ locais, ajudar a criar um bom ‘ambiente de negócios’ e promover a imagem da cidade no país e no mundo” (SOUZA, 2006: 129).

Além de ser um sujeito-empresa, no novo planejamento a cidade é também uma mercadoria a ser vendida em um mercado em que concorre com outras cidades, ela deve ser amigável ao mercado (*market friendly*) e orientado por e para o mercado (*market oriented*) (VAINER, 2011: 2). Para isso, o *marketing* urbano foca nos atributos que constituem insumos valorizados pelo capital transnacional: aeroportos

² No *ranking Global Cities 2016* da consultoria A.T. Kearney, o Rio de Janeiro figura na 50ª colocação, dentre 125 (KEARNEY, 2016).

internacionais, hotéis de luxo, espaços para convenções e feiras etc. Um dos caminhos do empreendedorismo urbano é buscar melhorar a competitividade da região com relação à divisão espacial do consumo, o que se traduz em investimento em tudo aquilo que simboliza “qualidade de vida”.

Gentrificação, inovação cultural, modernização física do ambiente urbano (inclusive o recurso aos estilos pós-modernistas de arquitetura e design urbano), atrações de consumo (estádios desportivos, shoppings e centros de convenção, marinas, restaurantes exóticos) e entretenimento (a organização de espetáculos urbanos temporários ou permanentes) se tornaram facetas muito mais proeminentes das estratégias para regeneração urbana. Acima de tudo, a cidade deve parecer um lugar inovador, excitante, criativo e seguro para viver ou visitar, onde se divertir e consumir (HARVEY, 1989: 9, tradução nossa).

Os consumidores desse produto são os investidores internacionais, mas também os visitantes e *usuários solventes* (CASTELLS e BORJA, 1996).

Para produzir uma imagem de cidade vendável, é necessário “recorrer a quem entende do *métier*”, deixá-la “nas mãos de *businessmen*” (VAINER, 2002: 87), algo a ser alcançado com a superação da separação rígida entre os setores público e privado (CASTELLS e BORJA, 1996: 159) – o que, na verdade, quer dizer “participação direta, sem mediações, dos capitalistas e empresários nos processos de decisão referentes ao planejamento e execução de políticas” (VAINER, 2002: 88).

Para tanto, vários expedientes são empregados como a noção de “parceria público-privada” para que os governos atraíam fontes externas de investimentos. Especulativa por natureza, o setor público assume os riscos do empreendimento, enquanto o setor privado auferir os benefícios. Além disso, os grandes projetos de reestruturação urbana permitem a mobilização de recursos públicos em larga escala para finalidades empresariais, “os recursos drenados pelos planos de ‘renovação’ em áreas simbólicas e nos locais com maior potencial de valorização imobiliária são a garantia – fornecida pelo Estado – para investimentos privados que, de outra forma, não se realizariam” (BARREIRA, 2016).

Para Carlos Vainer, esse planejamento urbano pós-moderno, competitivo e estratégico sinaliza a emergência do que, inspirado em Agamben, ele denomina cidade de exceção (VAINER, 2011: 9). A cidade de exceção pressupõe uma crise urbana e se constitui em

uma nova forma de regime urbano em que, embora as instituições republicanas e democráticas funcionem formalmente, progressivamente abdicam de parcela de suas atribuições e poderes, aos poucos transferidos a grupos de interesse empresarial, agências “livres de burocracia e controle político” (VAINER, 2011: 10).

No Rio de Janeiro, os megaeventos que a cidade sedia há uma década (desde os Jogos Pan-americanos de 2007) permitem a mobilização de capital. É necessário reestruturar e adequar a cidade aos padrões internacionais de turismo a fim de vender sua imagem.

A expectativa em relação aos efeitos positivos que grandes eventos como os Jogos Olímpicos poderiam trazer para a cidade logo se revela um paradoxal fim em si mesmo: produz-se uma mobilização econômica temporária capaz de remodelar cenograficamente a cidade e mantê-la em evidência, preparando novos eventos que, por sua vez, deveriam trazer novos investimentos ao preço de mais um conjunto de intervenções onerosas e pontuais (BARREIRA, 2016).

Harvey, antes de 1990, já alertava para os riscos desse modelo, presentes na própria competitividade e na fluidez do capital, características do mundo globalizado:

A ênfase no turismo, produção e consumo de espetáculos, promoção de eventos efêmeros em um dado local, comportam todos os sinais de serem remédios favorecidos para sanear economias urbanas. Investimentos urbanos desse tipo podem render rapidamente correções efêmeras para problemas urbanos. Mas elas são frequentemente altamente especulativas. A preparação para se candidatar à sede das Olimpíadas é um exercício caro, por exemplo, que pode ou não compensar. (...) Projetos especulativos desse tipo são parte e parcela de um problema macroeconômico muito mais geral. Posto de forma simples o financiamento de shoppings, estádios desportivos e outras facetas de conspícuo alto consumo são projetos de alto risco que podem facilmente cair em maus momentos e assim exacerbar (...) os problemas de superacumulação e superinvestimento aos quais o capitalismo como um todo tão facilmente se inclina (HARVEY, 1989: 13, tradução nossa).

Inserido nesse projeto de cidade, a política de pacificação das favelas através das UPPs foi formulada a partir de um canal direto do governo estadual com os empresários e acadêmicos reunidos em *Think Tanks* (como o Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade e o Instituto de Política Econômica).

É inovadora a forte articulação desta ação governamental com a atuação de grupos empresariais que participam diretamente no planejamento e execução desta política com diferentes ações, desde a formulação até o seu financiamento direto. A expectativa é que possam se beneficiar por meio da integração de áreas estrategicamente situadas nas zonas mais cobiçadas pelo

mercado imobiliário, em uma cidade que vive um clima de euforia com sua inserção na economia dos eventos globais (FLEURY; OST, 2013: 638).

O projeto foi fundamental no desenvolvimento da cidade empresarialista. O Estado ocupa e passa a controlar territórios militarmente, gerando novos campos para a expansão do capital.

No Rio de Janeiro, como em outras “cidades globais” de países periféricos, para o sucesso do projeto é necessário conjugar intervenções urbanísticas com o antigo tema da “ordem urbana”. A cidade-empresa supõe/propõe a despolitização da cidade, sua negação enquanto espaço político (*polis*). Além disso, nem todos os setores sociais podem ser contemplados pelo projeto, mas apenas alguns tipos de cidadãos, dentre os quais não estão os pobres (estes, só podem ser incluídos enquanto novo mercado consumidor): “A constituição e legitimação da nova cidadania conferida aos *segmentos estratégicos* caminha *pari passu* com a destituição dos grupos com ‘*escassa relevância estratégica*’” (VAINER, 2002: 89).

Nas palavras de BARREIRA:

A premissa da orientação pró-mercado do novo urbanismo é que o espaço da cidade não seja mais pensado como um todo e que a atuação dos governos se realize de forma localizada e pontual. Seus defensores alegam que o objetivo é superar as antigas concepções burocráticas de planejamento estatal. Mas isso é apenas uma forma de os governos e administrações municipais se desobrigarem do compromisso com os direitos sociais e as políticas de tendência mais universalizante que marcaram o período da modernização (BARREIRA, 2016).

Nesse aspecto, muito importante a venda da cidade *segura*. Jordi Borja e Manuel Castells (1996), teóricos do planejamento estratégico e responsáveis pela difusão do modelo catalão na América Latina, falam que a pobreza urbana e marginalização afetam a atratividade da cidade. Os pobres devem ser controlados, seus territórios constituem “entorno social” e por isso podem ser tratados como problema paisagístico ou ambiental, sendo essa a forma que o poder público lida com as favelas no Rio de Janeiro.

3. A cidade competitiva tem que ser *pacificada*

Se o modelo de cidade buscado no neoliberalismo tem como uma de suas facetas a gestão urbana nos moldes de uma empresa, o outro lado da moeda é o urbanismo militar, a extensão das ideias e técnicas militares para o cotidiano das cidades. Para assegurar a “ordem urbana”, a segurança pública deve se basear em modelos de militarização, controle e pacificação.

Nas últimas décadas, não apenas no Brasil a segurança pública se tornou mais (re)militarizada.³ Forças policiais de todo o mundo se militarizam, adotando equipamentos e táticas militares, mudam sua forma de treinamento e mesmo sua estética e seu vocabulário, aproximando a simbologia policial à militar. Em países centrais e periféricos, de todos os continentes, a imagem do policial coberto de armadura e fortemente armado (submetralhadoras, fuzis, blindados) está presente em repressões violentas a protestos e operações especiais.

Se a cidade é um espaço sujeito a atos de subversão, mobilização, resistência e protesto, o Estado neoliberal deve buscar meios de controle dos dissidentes e exclusão dos indesejados. A militarização se justificaria pelo perene conflito urbano de baixa intensidade – é o que os autores têm denominado “novas guerras” (Herfried Münkler), “guerra civil molecular” (Hans Enzensberger), “guerra fria urbana” (Mike Davis, Edward Soja), “guerra civil global” (Michael Hardt e Antonio Negri) ou “estado de exceção como paradigma de governo” (Giorgio Agamben), o que aquece o mercado da segurança e da “pacificação”.

A militarização da segurança pública vai muito além da mera estruturação militarizada da polícia. Ela possui sentido amplo e é definida por CERQUEIRA como “um processo de adoção e emprego de modelos, métodos, conceitos, doutrina, procedimentos e pessoal militares em atividades de natureza policial, dando assim uma feição militar às questões de segurança pública” (1998: 140). Já Maximo Sozzo caracteriza a militarização como

³ Nos moldes de CERQUEIRA (1996), no Brasil há que se falar em uma *remilitarização* da segurança pública, uma vez que historicamente nossas polícias sempre foram militarizadas (VALENTE, 2012).

“o processo de ‘modelação’ da norma, da organização, da cultura e da prática policial em torno da norma, da organização, da cultura e da prática militar” (SOZZO, 2012: 530). No Brasil, a militarização é visível em diversos aspectos: da estrutura e organização das PMs aos moldes militares, à adoção de uma ideologia e suas táticas militares que se

“Se o modelo de cidade buscado no neoliberalismo tem como uma de suas facetas a gestão urbana nos moldes de uma empresa, o outro lado da moeda é o urbanismo militar, a extensão das ideias e técnicas militares para o cotidiano das cidades. Para assegurar a “ordem urbana”, a segurança pública deve se basear em modelos de militarização, controle e pacificação.

reflete em sua atuação violenta com base em um modelo de guerra, cujo objetivo é aniquilar o “inimigo”. Mas além disso há uma crescente “policização” das Forças Armadas, com seu crescente uso em questões de segurança pública,⁴ particularmente com as Operações de Lei e Ordem, mencionadas acima.

O geógrafo inglês Stephen Graham explicita como o *novo urbanismo militar* constitui a vida urbana hoje em todo o mundo (GRAHAM, 2011). Graham sinaliza para a militarização da sociedade civil, que ele entende como a extensão de ideias militares para os espaços e

circulações cotidianos, fazendo da guerra e da preparação para a guerra fatos normalizados. Trata-se de uma “militarização da questão urbana” (SOUZA, 2008), que se manifesta no difundido uso da guerra como a metáfora dominante nas narrativas sobre as sociedades urbanas: guerra contra as drogas, contra o crime, contra o terrorismo etc.

Nesse novo urbanismo, as fronteiras entre o civil e o militar estão cada vez mais difusas com o crescente uso de tecnologias militares na segurança pública. Graham cita alguns exemplos: o emprego de *drones* israelenses por forças policiais em todo o mundo; operadores privados das prisões estadunidenses de segurança máxima são os mesmos que participam da “guerra ao terror”; corporações militares privadas monopolizam os

⁴ O mesmo ocorre em países como o México, onde a partir de 2006 o governo federal passou a usar as Forças Armadas no combate ao narcotráfico. Desde então, segundo dados da Anistia Internacional, houve mais de 100 mil assassinatos no país – aumento de mais de 160% com relação ao período anterior à militarização – e 26 mil desaparecidos (SANTORO, 2015).

contratos de “reconstrução” tanto no Iraque quanto em Nova Orleans pós-Katrina; especialistas israelenses em controle populacional são procurados por aqueles que planejam operações de segurança para grandes eventos; mísseis guiados e exércitos privados trabalham na segurança de eventos como as Olimpíadas, Copa do Mundo, reuniões do G20 e encontros políticos – e por aí vai (GRAHAM, 2011).

Nesse sentido, o Estado de Israel desenvolveu uma indústria de segurança de ponta, sendo hoje o maior exportador de soluções de segurança para portos, aeroportos, prédios governamentais, instituições financeiras, eventos internacionais etc. Segundo o autor, Israel apresenta a “essência do urbanismo hipermilitarizado”: uma visão da vida urbana na qual cada momento, cada ação, requer escrutínio e negociação de pontos de passagem arquiteturais ou eletrônicos para provar o direito de passagem (GRAHAM, 2011: 254). Suas técnicas se espalharam ao redor do mundo explorando as tendências globais de militarização dos espaços cotidianos: as “armas não letais” utilizadas pelas polícias para reprimir violentamente manifestações sociais são as mesmas usadas pelo Exército israelense; as técnicas de segregação na Cisjordânia são vendidas ao redor do mundo como soluções de segurança (GRAHAM, 2011).

Tanto os experimentos das “novas zonas de guerra colonial”, como Gaza ou Bagdá, quanto as operações de segurança em megaeventos esportivos internacionais ou cúpulas políticas servem para testar tecnologias e técnicas de segurança. O que Graham narrou em 2011 foi bastante visível durante os megaeventos no Brasil:

Encarceramento preventivo, banimentos e criminalização em massa começam a puncionar normas legais já precárias do devido processo legal, *habeas corpus*, direito ao protesto, direito internacional humanitário e direitos humanos de cidadania. Cada vez mais as sempre frágeis noções de cidadania nacional homogênea se desgastam e desintegram na medida em que diferentes grupos e etnias são preventivamente perfilados, rastreados e tratados diferentemente. (...) A lei é empregada para suspender a lei, abrindo a porta para “estados de exceção” e emergência mais ou menos permanentes (GRAHAM, 2011: 94, tradução nossa).

A geografia deve ser cada vez mais fragmentada, sendo necessário separar as pessoas e circulações “perigosas” das “não-perigosas”, delimitando seus respectivos territórios. Os “inimigos internos”, ou seja, as pessoas consideradas perigosas, sem valor ou fora do seu lugar, se tornam cada vez mais descartáveis, violáveis e excluíveis à força – o *homo*

sacer de que fala AGAMBEN (2002): é o afro-americano de Nova Orleans, o habitante da *banlieue* parisiense, o imigrante ilegal, o mendigo ou o traficante da favela carioca na beirada dos locais turísticos do Rio de Janeiro (GRAHAM, 2011: 95). A estratégia de segurança é sempre criar um *Outro*, ao qual deve ser assinalado um território, cuja transposição não pode ser feita com tranquilidade. Aí se insere a visão de “*cidade partida*”, que permeia o imaginário carioca nas últimas décadas.

A “*pacificação*” longe de ser uma exclusividade carioca, movimenta uma indústria global: as mesmas constelações de companhias de “*segurança*” frequentemente vendem, estabelecem e operam as técnicas do novo urbanismo militar tanto nas zonas de guerra quanto nas cidades. O exemplo citado é o da G4S, a maior companhia de segurança do mundo, que tem a maior força de segurança privada (mais de 600.000 pessoas) e faz a segurança de prisões e centros de detenção a embaixadas e aeroportos, operando em 125 países. Em 2008, o grupo passou a realizar operações no Iraque; em 2012 foi o principal contratado para a segurança das Olimpíadas de Londres. Nesse contexto, não é coincidência que a polícia dos EUA utilize na segurança pública um veículo conhecido como o “*Pacificador*” (*Peacemaker*), o blindado M113A1 que se move em trilhos de tanque e inclui uma metralhadora de calibre 50. No Rio de Janeiro, temos os também “*pacificadores*” caveirões, que se enquadram na categoria de veículos blindados de transporte de pessoal. No edital de 2013 para a aquisição de oito novos veículos blindados de uso policial para transporte de tropas, a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro justificou a compra da seguinte maneira:

Estas unidades [especializadas das Polícias Civil e Militar] possuem atualmente equipamentos, armamentos e, sobretudo veículos blindados obsoletos e/ou defasados comprometendo tanto as *ações diárias, cada vez mais voltadas para a consolidação, e pacificação de territórios de exclusão em comunidades antes dominadas pelo tráfico de armas e drogas, quanto àquelas envolvendo contra medidas a ataques assimétricos terroristas, no tocante a preservação da vida e na dignidade da pessoa humana de toda população ordeira, e ainda, da segurança das equipes policiais de forma coletiva e individual.*

As demandas geradas pelos diversos eventos de vulto internacional, em que o BOPE e o BPCHOQUE da PMERJ e ainda a CORE da PCERJ se fazem necessárias, como unidades de apoio tático, tanto às forças de segurança nacional quanto internacional, sobretudo no tocante ao *contra terrorismo e ainda àquelas causadas pelas demandas rotineiras, são hoje mitigadas em razão dos obsoletos e desatualizados equipamentos.*

O Estado do Rio de Janeiro tem enfrentado ao longo das últimas décadas diversos desafios na provisão de segurança pública à sociedade. As particularidades da criminalidade da região e, mais recentemente, a responsabilidade de sediar grandes eventos como Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações (2013), Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016, exigem do Estado um grande investimento no reaparelhamento e na modernização de suas polícias (RIO DE JANEIRO, 2013: 19-20, itálico nosso).

Graham salienta que os governos, em sua preocupação crescente com a “segurança”, buscam alcançar uma “urbanidade controlada”, “que envolve a remoção, demonização ou encarceramento dos consumidores falhos; a instalação de novas formas de controle do acesso ao espaço; e o estabelecimento de facilidades chave para o lazer urbano empresarial, turismo, e megaeventos esportivos” (GRAHAM, 2011: 102, tradução nossa). Murar, isolar e encarcerar preventivamente se tornam atos ainda mais comuns durante os “estados de emergência” que acontecem quando cúpulas políticas, eventos esportivos internacionais e grandes espetáculos acontecem. Por aqui, a realização da Copa do Mundo e das Olimpíadas trouxe à tona o debate sobre os megaeventos e a ocultação da pobreza, pois é sabido o impacto que os preparativos para eventos desse porte têm sobre vida dos pobres em lugares onde a desigualdade é patente. Como disse Mike Davis:

no Terceiro Mundo urbano, os pobres temem os eventos internacionais de alto nível – conferências, visitas de dignitários, eventos esportivos, concursos de beleza e festivais internacionais –, que levam as autoridades a iniciar cruzadas de limpeza da cidade: os favelados sabem que são a “sujeira”, ou a “praga” que seus governos preferem que o mundo não veja (DAVIS, 2006: 111).

Na busca de conter os indesejados, as estratégias de segurança fazem com que parte das cidades se tornem “ilhas de segurança” temporárias, cercadas com dispositivos militarizados (GRAHAM, 2011: 121).

A perspectiva de Graham é semelhante à de Loïc Wacquant, que afirma que os bairros de abandono urbano – as favelas brasileiras, o *hiper-gueto* estadunidense ou as *banlieues* francesas – são territórios em que o Estado penal neoliberal (e sua guerra securocrática) está sendo montado, adotado e testado de forma concreta (WACQUANT, 2007: 216). Para ele, as cidades brasileiras são especialmente reveladoras das

consequências do descarte penal dos detritos humanos de uma sociedade varrida pela insegurança social e física (WACQUANT, 2007: 215).

É, portanto, no contexto de emergência de uma governamentalidade neoliberal, que tem por instrumento o urbanismo militar, que se insere a (re)militarização da segurança pública no Brasil e na cidade do Rio de Janeiro em particular. O cenário bélico não é novidade no Rio de Janeiro. Há décadas metáforas belicistas têm sido usadas para tratar do “clima social” na cidade. Sendo assim, aos poucos foi se tornando normalizada e aceita a colonização permanente de aparatos militares na paisagem e nos espaços cotidianos. Desde os anos 1990, reforçou-se a militarização na cidade. Entre 1994 e 1995, durante a Operação Rio, várias favelas foram ocupadas pelas Forças Armadas, sendo essa a primeira tentativa de intervenção militar prolongada. A difusão de uma imagem de cidade violenta pela opinião pública e os meios de comunicação favoreceu a política de controle contra as populações marginalizadas. Essa lógica militarizada, territorializante e excludente culminou no projeto das Unidades de Polícia Pacificadora, que possuem uma lógica territorial que

alcança – direta ou indiretamente – os locais que desempenham um papel estratégico no modelo de cidade do empresariamento urbano: áreas com destinação turística, locais de concentração de eventos, principais vias de circulação, áreas com potencial de valorização etc. Para o urbanismo seletivo orientado pelas expectativas de lucro, a preocupação com a “segurança” torna-se cada vez mais proporcional à importância econômica dos lugares e, em última análise, significa uma proteção dos segmentos da população e do espaço urbano mais integrados pelo consumo (BARREIRA, 2016).

Na tendência internacional de militarização da segurança pública e proliferação de territórios de exceção, a política das UPPs guarda proximidade com outros tipos de ocupações territoriais com o uso de forças policiais militares, como os *Proyectos Urbanos Integrales* em Medellín, nos quais se inspirou, mas também com as ocupações das favelas em Porto Príncipe pela MINUSTAH (missão da ONU protagonizada pelo Exército Brasileiro que foi, de certa forma, um laboratório para as UPPs), como os territórios palestinos ocupados por Israel e com a contrainsurgência dos EUA no Iraque e no Afeganistão⁵.

⁵ Vide VALENTE (2016), cap. 3.

4. Conclusão

Buscando suprir uma lacuna de dados oficiais específicos sobre o tema e revelar a real dimensão da violência armada na cidade do Rio de Janeiro, em julho de 2016, a Anistia Internacional lançou o aplicativo “Fogo Cruzado”, uma plataforma colaborativa para registro em tempo real da incidência de disparos de arma de fogo. Em seus primeiros 6 meses de existência, foram feitas 2517 notificações de tiros/disparos de arma de fogo, uma média de quase 14 por dia, sendo registrados no aplicativo pelo menos 539 mortos e 570 feridos. As áreas mais afetadas são favelas e periferias, que sofrem ainda com a interrupção dos serviços públicos.

Esses são apenas alguns dados que ilustram a nova escalada dos índices de violência na cidade do Rio de Janeiro nos últimos anos, fazendo com que a imagem de uma cidade em guerra se tornasse mais uma vez presente no imaginário carioca. Quando o modelo empresarialista de cidade recai em locais do capitalismo periférico como o Rio de Janeiro, marcado por desigualdades estruturais, os investimentos trazidos por megaeventos conseguem apenas disfarçar ou tentar ocultar os reais problemas urbanos. Os benefícios tendem a ser efêmeros e não beneficiar a cidade como um todo. O projeto empresarial de cidade corre o risco de reforçar a fragmentação e incrementar a desigualdade, o que resulta em mais violência e insegurança.

Ao problema da segurança, gerado pela própria dinâmica excludente do capitalismo, a resposta do Estado é militarizada. Essa forma de lidar com a cidade e com os problemas da cidade não é exclusividade do Rio de Janeiro ou do Brasil. Como vimos, a lógica da guerra se faz presente nas *urbes* de todo o mundo. Entretanto, no caso carioca, a militarização e a segregação de territórios sempre representaram uma forma de governar a pobreza. Passada a euforia trazida pelos megaeventos e no contexto de um estado falido, o que resta é a guerra como fato normalizado em que os pobres são, mais uma vez, as maiores vítimas.

5. Referências bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. *Um legado de violência: homicídios praticados pela polícia e repressão a protesto nas Olimpíadas Rio 2016*. Rio de Janeiro: Anistia Internacional Brasil, 2016. Disponível em: https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2016/09/PT_briefing_resultado_rio2016.pdf. Acesso em 25 de abril de 2017.

ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. *Fogo Cruzado: Relatório 2º semestre 2016*. Rio de Janeiro: Fogo Cruzado, 2016. Disponível em: <http://fogocruzado.org.br/relatorio-2o-semester-2016/>. Acesso em 06 de maio de 2017.

BARREIRA, Marcos. Cidade Olímpica: sobre o nexa entre reestruturação urbana e violência na cidade do Rio de Janeiro. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha (Orgs.). *Até o último homem*. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 129-168.

BARREIRA, Marcos. *Depois do modelo olímpico: as favelas cariocas entre o mercado e a militarização*. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/09/08/depois-do-modelo-olimpico-as-favelas-cariocas-entre-o-mercado-e-a-militarizacao/>. Acesso em: 19 de abril de 2017.

BATISTA, Vera Malaguti. O Alemão é muito mais complexo. In: _____ (Org.). *Paz Armada*. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 55-102.

BRITO, Felipe. Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha (Orgs.). *Até o último homem*. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 79-114.

BOTTURA, Ana Carla de Lira. O paradigma da cidade global e as Olimpíadas do rio de Janeiro. *Oculum Ens*, v. 11, n. 1, pp. 119-135, 2014.

CARVALHO, Marco Antônio; DURÃO, Mariana. Exército inicia ação no Rio; em 10 anos, tropa teve de ir às ruas em 1/3 dos dias. *Estadão*, São Paulo, 15 fev. 2017. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,exercito-inicia-acao-no-rio-em-10-anos-tropa-teve-de-ir-as-ruas-em-13-dos-dias,70001666018>. Acesso em 25 de abril de 2017.

CASTELLS, Manuel; BORJA, Jordi. As cidades como atores políticos. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 45, jul. 1996, pp. 152-166.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Remilitarização da segurança pública: a Operação Rio. *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*. Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 141-168, 1996.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.

FLEURY, Sonia; OST, Sabrina. O mercado sobe o morro. A cidadania desce? Efeitos socioeconômicos da pacificação no Santa Marta. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 56, n. 3, p. 635-671, 2013.

GRAHAM, Stephen. *Cities Under Siege: The New Military Urbanism*. London/New York: Verso, 2011.

HARVEY, David. From Managerialism to Entrepreneurialism: The Transformation in Urban Governance in Late Capitalism. *Geografiska Annaler*, Estocolmo, 71b, p. 3-17, 1989.

KEARNEY, A. T. *Global Cities 2016*. Disponível em: <https://www.atkearney.com/documents/10192/8178456/Global+Cities+2016.pdf/8139cd44-c760-4a93-ad7d-11c5d347451a>. Acesso em: 20 de abril de 2017.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado da Casa Civil. Pregão presencial de âmbito internacional nº 1/2013. Rio de Janeiro, 2013.

SANTORO, Maurício. *México: guerra, impunidade, desaparecimentos*. Anistia Internacional, 2014. Disponível em: <https://anistia.org.br/mexico-guerra-impunidade-desaparecimentos/>. Acesso em: 22 abr. 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Cidades, globalização e determinismo econômico. *Cidades*, Presidente Prudente, v. 3, n. 5, p. 123-142, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOZZO, Máximo. Polícia, governo e racionalidade: incursões a partir de Michel Foucault. *Discursos sediciosos – crime, direito e sociedade*, Rio de Janeiro, ano 17, n. 19/20, p. 511-554, 1º e 2º semestres de 2012.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002, p. 75-103.

VAINER, Carlos. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. *XIV Encontro Nacional da ANPUR*; 23-27 mai. 2011; Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ANPUR, 2011.

VALENTE, Júlia. “Polícia Militar” é um oxímoro: a militarização da segurança pública no Brasil. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP, Marília*, ed. 10, p. 204-224, dez. 2012.

VALENTE, Júlia. *UPPs: governo militarizado e a ideia de pacificação*. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

WACQUANT, Loïc. Rumo à militarização da marginalização urbana. *Discursos Sediciosos – crime, direito e sociedade*. Rio de Janeiro, ano 11, n. 15/16, p. 203-220, 1º e 2º semestres 2007.